

comprador, dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam ainda laçados em nome do vendedor.

4- Os vendedores obrigam-se e vendem ao outorgado comprador e se compromete a assinar em favor do comprador ou de quem o mesmo indicar a respectiva escritura do imóvel vendido livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

5- Correrão por conta do comprador as despesas deste contrato particular de compra e venda bem como todas as despesas com Escritura definitiva e os impostos, por força de Lei.

6- o comprador se compromete a assinar escritura definitiva da Granja, e entregar a mesma livre e desembaraçada de quaisquer ônus para o vendedor.

O presente contrato é passado em duas (02) vias de igual teor, o qual foi aceito pelas partes contratantes que o assinam juntamente com duas testemunhas.

Lucena-PB, 12 de fevereiro de 2008.

Luz de Souza Falcão Neto
Luz de Souza Falcão Neto - Vendedor
Elenilde dos Santos Falcão
Elenilde dos Santos Falcão- esposa
Ademir Toscano de Brito
Ademir Toscano de Brito-Comprador

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - JOSÉ PAULO NETO
Títulos Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado no livro AM fls. 06 sob nº 116
Registrado no livro B11 fls. 102 sob nº 115
OBS. Contrato Particular de Compra e Venda.
Lucena (PB) 12 de fevereiro de 2008
Salete Gomes de Mendonça Santos
Salete Gomes Mendonça Santos - Tabelião
Suely de Mendonça Luna Freire - Substituta / Regina Soares Lima - Escrevente

Reconheço como autêntica a(s) firma(s)
de Luz de Souza Falcão
Neto, Elenilde dos Santos
Falcão e Ademir Tos-
cano de Brito
x x x
Lucena (PB), 12 de 02 de 2008
Em Testemunho, Salete da verdade
Salete Santos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ PAULO NETO

Títulos Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado no livro AM fls. 06 sob nº 116

Registrado no livro B11 fls. 102 sob nº 115

OBS. Contrato Particular de Compra e Venda.

Lucena (PB) 12 de fevereiro de 2008

Salete Gomes de Mendonça Santos

Salete Gomes Mendonça Santos - Tabelião

Suely de Mendonça Luna Freire - Substituta / Regina Soares Lima - Escrevente





CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, De um lado Como Outorgantes Vendedores: **LUIZ DE SOUZA FALCÃO NETO e sua esposa ELENILDE DOS SANTOS FALCÃO**, brasileiros, casados, maiores, ele vereador e ela professora, inscritos no CPF nº. 797.525.004/04 e 046.827.274/78, portadores das Carteiras de Identidade nºs. 1.385.281-SSP/PB, e 2.091.821-SSP/PB respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Benjamim de Souza Falcão s/n, Praia de Lucena. Nesta cidade de Lucena-PB, vendem, como de fato vendido tem ao Sr. **ADEMIR TOSCANO DE BRITO**, brasileiro, casado, maior, comerciante, inscrito no CPF nº. 450.847.934/00, portador da Carteira de Identidade nº; 1.032.261-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua David Falcão nº 28, Centro nesta cidade de Lucena-PB, o Imóvel comercial denominado como sendo: **Um Prédio comercial, situada na Rua Américo Falcão s/n, centro nesta cidade de Lucena-PB, construído de tijolos e coberto de telhas ecológica, contendo: salão para recepção, cozinha, área de serviço, quatro (04) banheiros, edificado em terreno que mede 12m00 de frente e fundos por 33m00 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos conhecidos e respeitados.**

1 - O preço total da venda é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para ser pago da seguinte forma: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no ato da assinatura deste contrato; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 20 de setembro de 2008;** Uma Granja situada no loteamento "Sol de Lucena" nesta cidade de Lucena-PB, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será transferida para o vendedor quando tudo for quitado; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em quarenta (40) parcelas, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao pagamento restante para liquidação do terreno onde está edificado o Ponto Comercial acima citado, totalizando o preço total da venda. Declara ainda os outorgantes vendedores que o Ponto Comercial em referência encontra-se locado até novembro de 2008, e que a partir de Março de 2008, a quantia correspondente ao aluguel no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) será repassado para o comprador.

2 - O comprador tomará posse do imóvel vendido, podendo nele fazer toda benfeitora que julgar conveniente, correndo todas as despesas por sua conta e responsabilidade.

3- Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados sobre o imóvel ora vendido, a partir desta data serão pagos exclusivamente pelo



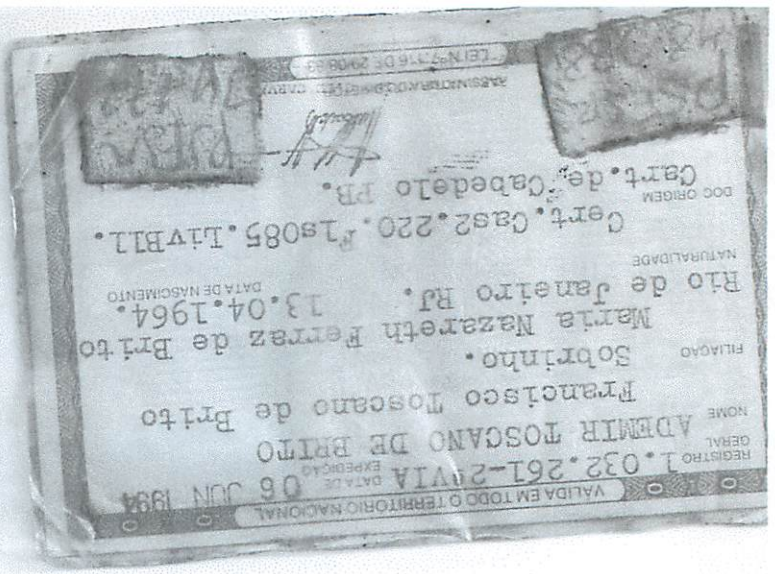
CAPA DE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA

OUTORGANTE: LUIZ DE SOUZA FALCÃO NETO E
SUA ESPOSA ELENILDE DOS SANTOS FALCÃO

OUTORGADO: ADEMIR TOSCANO DE BRITO

IMÓVEL: UM PRÉDIO COMERCIAL SITUADO NA RUA
AMÉRICO FALCÃO SN, CENTRO NESTA CIDADE DE
LUCENA-PB

**Registrado no Livro B-01 fls. 102v sob nº. de ordem 115, em
data de 12 de fevereiro de 2008, do Serviço Notarial e Registral
"Josélio Paulo Neto" da Comarca de Lucena-PB**



ADEMIR TOSCANO DE BRITO
R AMERICO FALCAO S/N
LUCENA / PB (AG: 1)

Classe: COM. E OUTRAS ATIVID Monofás:

Roteiro: 10-011-505-5330

Nº do Medidor: 00001209803

0
Referência: AGO/2008
Emissão: 20/08/2008

540

Nº 586736



Energisa Parólis - Distribuidora de Energia S/A
SE 200, Km 22 - Centro Industrial - João Pessoa / PB - CEP 55071-600
CNPJ 00.093.137/0001-40 Inscr. Est. 16.015.923-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Aferrimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 83 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00012640306

9959.a316.3e8c.2e8d.7001.f16f.a47a.6818

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1264030-6

Indicadores de Qualidade 06/2008 - Conjunto LUCENA

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (v)	
DEC	15,3	4,77	NOMINAL	220
FEC	12,0	1,88	CONTRATADA	
DIC	29,0	1,33	LIMITE INFERIOR	201
FIC	16,0	1,00	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	15,0	1,33		

Canal de Contato

EC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. IC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões desta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

Dados do Cliente

ADEMIR TOSCANO DE BRITO

R AMERICO FALCAO S/N

LUCENA

CNPJ/CPF 45084793400

Conta referente a

AGO/2008

Apresentação

25/08/2008

Data da próxima leitura

18/09/2008

Histórico de Consumo KWh

JUL/2008	0
JUN/2008	0
MAI/2008	205
ABR/2008	555
MAR/2008	771
FEV/2008	1.203
JAN/2008	1.031
DEZ/2007	782
NOV/2007	185
OUT/2007	58
SET/2007	92
AGO/2007	0

Faturas em atraso

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
103 KWh

Composição do valor total da sua conta

Cálculo de Consumo

ANTERIOR		ATUAL			
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO DIAS
18/07/08	6229	19/08/08	6240	1	11 32

Demonstrativo

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
CUSTO DE DISPONIBILIDADE	9,96
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,15
COFINS:	0,71
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	0,60
ICMS (Base de Cálculo R\$ 13,03 Alíquota 17.00%)	2,21
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Exmo. Sr. PREFEITO DE LUCENA

NOME: ADEMIR TOSCANO DE BRITO

ENDEREÇO: AV. AMÉRICO FALCÃO CENTRO - LUCENA/PB

EST. CIVIL: CASADO

PROFISSÃO / CPF / CNPJ: 450.847.934-00

ENDEREÇO DO IMÓVEL .:

Nº DE REQUERIMENTO: 067 /08

DATA: 27/08/2008

INSCR.

REQUER DE V. EXA. QUE E DIGNE CONCEDER-LHE :

- () ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA.
() ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO OU REMANEJAMENTO.
(X) ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
() CARTA DE HABITE-SE.
() PROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.
() OUTROS.

OUTROS: ALVÁRA DE FUNCIONAMENTO

DATA: 27/08/2008

ASS. DO REQUERENTE: + *Ademir Toscano de Brito*

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL.

- () CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO .
() CÓPIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DO INSS (IAPAS)
() 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM ART DO CREA .
() APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
() PROJETO HIDRO-SANITÁRIO, APROVADO PELA SUDEMA, PARA HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES .
() BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA .
() CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO .
() CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU .

CARTA DE HABITE-SE

- () CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO .
() ATESTADO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
() CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO INSS (IAPAS).

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- (X) CONTRATO DE LOCAÇÃO .
(X) CARTA DE HABITE-SE OU ESCRITURA REGISTRADA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL .
(X) ATESTADO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO
(X) CONTRATO COMERCIAL .
(X) FICHA DE INSCRIÇÃO DO CGC.

ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO OU REMANEJAMENTO

- () COPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO DO IMÓVEL .
() 03 (TRÊS) COPIAS DO PROJETO
() CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO .

APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO

- () CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO .
() 06 (SEIS) COPIAS DO PROJETO COM REGISTRO NO CREA .
() MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO .
() CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO .

CERTIDÃO DE ALIAMENTO, DE DIMENSÕES, DE DESAPROVAÇÃO ETC.

- () COPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO .
() 06 (SEIS) COPIAS DO PROJETO COM REGISTRO NO CREA .
() MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO .
() CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO .



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Exmo. Sr. PREFEITO DE LUCENA

NOME: ADEMIR TOSCANO DE BRITO

ENDEREÇO: AV. AMÉRICO FALCÃO CENTRO - LUCENA/PB

EST. CIVIL: CASADO

PROFISSÃO / CPF / CNPJ: 450.847.934-00

ENDERECO DO IMOVEL :.

Nº DE REQUERIMENTO: 067 /08

DATA: 27/08/2008

INSCR.

REQUER DE V. EXA. QUE E DIGNE CONCEDER-LHE :

- () ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA.
() ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMENBRAMENTO OU REMANEJAMENTO.
(X) ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
() CARTA DE HABITE-SE.
() PROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.
() OUTROS.

OUTROS: ALVÁRA DE FUNCIONAMENTO

DATA: 27/08/2008

ASS. DO REQUERENTE: x

Admir Toscano de Brito

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL.

- () CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO .
() CÓPIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DO INSS (IAPAS)
() 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM ART DO CREA .
() APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
() PROJETO HIDRO-SANITÁRIO, APROVADO PELA SUDEMA, PARA HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES .
() BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA .
() CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO .
() CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU .

CARTA DE HABITE-SE

- () CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO .
() ATESTADO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
() CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO INSS (IAPAS) .

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- (X) CONTRATO DE LOCAÇÃO .
(X) CARTA DE HABITE-SE OU ESCRITURA REGISTRADA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL .
(X) ATESTADO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INC6ENDIO
(X) CONTRATO COMERCIAL .
(X) FICHA DE INSCRIÇÃO DO CGC.

ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO OU REMANEJAMENTO

- () COPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO DO IMÓVEL .
() 03 (TRÊS) COPIAS DO PROJETO
() CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO .

APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO

- () COPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO .
() 06 (SEIS) COPIAS DO PROJETO COM REGISTRO NO CREA .
() MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO .
() CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO .

CERTIDÃO DE ALIAMENTO, DE DIMENCÕES, DE DESAPROVAÇÃO ETC.

- () COPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO .
() 06 (SEIS) COPIAS DO PROJETO COM REGISTRO NO CREA .
() MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO .
() CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO .



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIRETORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a

ADEMIR TOSCANO DE BRITO

Para estabelecer-se à

AMÉRICO FALCÃO, S/N

CENTRO - LUCENA - PB 58315000

Com atividade principal de

BAR E RESTAURANTE

Enquanto satisfazer as exigências legais

INSCRIÇÃO

4.354/08

CÓD. ATIVIDADE

2425

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Sim

Não

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

Mensal

Anual

EMITIDO

EM ____ / ____ / ____

Enc. Setor

CONFERIDO

EM 28 / 08 / 08

Enc. Setor

VISTO

EM ____ / ____ / ____

Enc. Setor

IMPORTANTE: Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque, em Comunhão com o que disciplina o Art. 158 parágrafo único da Lei nº 1596/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DÉPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIRETORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a **ADEMIR TOSCANO DE BRITO**

Para estabelecer-se à **RUA DAVID FALCÃO S/N CENTRO –
LUCENA-PB**

Com atividade principal de **MERCADINHO TOSCANO
CGC. 03.084.033/0001-55**

Enquanto satisfazer as exigências legais **Valido por um ano**

INSCRIÇÃO

4.013/02

COD. ATIVIDADE

0003-4

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Sim

Não

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

Mensal

Anual

EMITIDO 02 09 08

EM _____ / _____ / _____


Enc. Setor


CONFERIDO 02 09 08

EM _____ / _____ / _____

Enc. Setor

VISTO 02 09 08

EM _____ / _____ / _____


Enc. Setor

IMPORTANTE: Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque, em Comunhão com o que disciplina o Art. 158 parágrafo único da Lei nº 1596/1

Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA					Agência (Prefixo-DV) 1681-0	N. Carnê 00000019
Texto de Responsabilidade do Cedente						
Sacado: BAR E RESTAURANTE ADEMIR TOSCANO DE BRITO CPF/CNPJ: 450.847.934-00						
Endereço: AMÉRICO FALCÃO S/N CENTRO LUCENA-PB 58315000						
Cod. Trib/Atividade: ISS-PF				Inscr. Munic. 4.354/08		
BAR E RESTAURANTE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE BAR E RESTAURANTE						
Data do Documento 27/08/2008	N. Documento 00000019	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 27/08/2008	Parcela 0	Vencimento 27/08/2008
Inscrição 00033071	Carteira 018	Espécie R\$	Base de Cálculo		Agência/Código Cedente 1681-0 / 103454	
Instruções					Nosso Número 20082000000019000	
2009	TAXA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		R\$ 8,60		(-) Valor do Documento R\$ 60,25	
4004	TAXA DE EXPEDIENTE		R\$ 51,65		(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Outros Acréscimos R\$ 0,00	
					(=) Valor Cobrado R\$ 60,25	

RECIBO DO SACADO

		001	00190.00009 01492.882004 01900.002187 5 39770000006025			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Parcela 0	Vencimento 27/08/2008
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA					Agência/Código Cedente 1681-0 / 103454	
Data do Documento 27/08/2008	N. Documento 00000019	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 27/08/2008	Nosso Número 20082000000019000	
Inscrição 00033071	Carteira 018	Espécie R\$	Base de Cálculo		(-) Valor do Documento R\$ 60,25	
Instruções					(-) Desconto/Abatimento	
2009	TAXA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		R\$ 8,60		(-) Outras Deduções	
4004	TAXA DE EXPEDIENTE		R\$ 51,65		(+) Outros Acréscimos R\$ 0,00	
					(=) Valor Cobrado R\$ 60,25	
Sacado: BAR E RESTAURANTE ADEMIR TOSCANO DE BRITO AMÉRICO FALCÃO S/N CENTRO LUCENA-PB 58315000						

